



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA N° 0175, DE 05 DE MARÇO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO  
DE SINDICÂNCIA**

Considerando a manifestação do Ministério Público através do OF/MPES/2ª PJBSF/N° 069/2021, MPES n.2020.0007.0250-00.

Considerando que o Ministério Público em sua manifestação solicita informações sobre a instauração de sindicância para investigar o abandono do Centro de Apoio Psíquico Social, no Bairro Nova Barra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

**RESOLVE:**

I – Instaurar uma Comissão de Sindicância, composta por três membros para investigar o abandono do local.

II – Comporão a Comissão de Sindicância, os senhores João Manuel de Sousa Saraiva, Roberto Ribeiro Martins e a senhora Clemilda José Satil Sala. Cabendo a presidência da Comissão ao Sr. Roberto Ribeiro Martins.

III – Fixa-se o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório da Comissão de Sindicância.

IV – Para execução da atividade de fiscalização a Comissão requisitará informações a quaisquer órgãos da Prefeitura Municipal e se necessário requisitará servidores para auxiliar nas atividades.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco-ES, aos 05 de março de 2021.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**